

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº  
024/CD/SPPD/PGM/2023

**PORTARIA Nº 024/CD/SPPD/PGM/2023 Porto Velho, 28  
de FEVEREIRO de 2023**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO  
DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, tendo  
em vista o que consta do Processo nº. 00600-00018427/2022-  
18-e,

**RESOLVE**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e  
constituir Comissão com a finalidade de apurar as  
irregularidades administrativas constantes dos autos do  
Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no  
prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão  
composta pelos seguintes servidores: **MARCELO  
GONZAGA LELLIS**, Técnico Jurídico, Mat. 80672, que  
atuará como Presidente; **JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEITE**,  
Técnico Jurídico, Mat. 104258, Membro; e **LUCIANO  
VALES DO NASCIMENTO**, Técnico Jurídico, Mat. 85028,  
Membro; e **STANLEY JORGE MALONEY**, Professor, Mat.  
28325 – que atuará como suplente – todos estáveis e em  
exercício nesta Procuradoria Geral do Município, cabendo ao  
membro Luciano Vales, também sua atuação como Secretário  
da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº  
385/2010.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar passará  
a ter a seguinte numeração: **00600-00018427/2022-18-e**, cuja  
Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral Adjunto

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**F31A2C18

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 03/03/2023, Edição 3424  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>